



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA**

**EMENDA ADITIVA N° ____/2025
(IMPOSITIVA)**

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei n° 182/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2026 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Especificação: A REFORMA COMPLETA DA PRAÇA, SITUADA NA AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNÁCIO DE CASTRO NA BARRA DO ITAÍPE, ENTRE O 2º BATALHÃO DE POLÍCIA E O GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 160.000

Total Fixado: 160.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo V:

Poder: Poder Executivo

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

UO: 2101 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1087: **MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2025.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a ENILDA MENDONÇA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2025” apresenta as ações para melhoria e expansão de praças, parques e jardins de forma genérica, sem especificar as localidades a serem beneficiadas. Dessa forma, entende-se necessária a regionalização dos investimentos, a fim de garantir maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, propõe-se a inclusão de dotação específica para a reforma e revitalização da Praça situada na avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro na Barra do Itaípe, entre o 2º batalhão de polícia e o grupamento do corpo de bombeiros, espaço de convivência fundamental para a comunidade local, atualmente em condições precárias. A intervenção permitirá recuperar a infraestrutura, implantar parque infantil e equipamentos de esporte e lazer, promovendo a valorização do espaço público e o bem-estar dos moradores. Dessa forma, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI, no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada, assegurando os recursos necessários para a reforma e revitalização da referida praça, reafirmando o compromisso do Município com a promoção de espaços públicos de qualidade, acessíveis e seguros, que contribuam para o bem-estar e a convivência da comunidade local.

Ilhéus – Bahia, 25 de novembro de 2025.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT